

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PÁRA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



OSVALDO DO E. S. SILVA Araujo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO Nº 5168582
DATA DE EMISSÃO 29/07/2002

NOME OSVALDO DO ESPIRITO SANTO SILVA ARAUJO

PLACAO AVIANO CORREA DE ARAUJO
MARIA ODETE DA SILVA ARAUJO

NACIONALIDADE BRASILEIRO

SÃO DOMINGOS DO CAPIM PA 05/08/1965

DECLARAÇÃO DE NASCIMENTO C. NASC-SÃO DOMINGOS DO CAPIM PA
NÚM: 6744 LIV: 36 FOL: 38

ASSINATURA DO TITULAR *Osvaldo Araujo*

04B
15:04

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição
807.669.002-15

Nome
OSVALDO DO ESPIRITO SANTO DA SILVA ARAUJO
Nascimento
05/08/1965

Cartão de crédito não é um instrumento financeiro.
Deve ser apresentado junto com o documento de identificação.

Emissão

CORREIOS

IMPOR
FAÇA HOJE MESM
DESTE
SEU ANTIGO OUROCARD
DESATIVADO NA
DESBLOQUEIO
AUTO

ard

4984 5341 2320 3121

VISA

PLUS

ELECTRON

VISA

BANCO DO BRASIL

819

Assinatura Autorizada Authorized Signature

Central de Atendimento BB 4004 0001 (Capitais) - 0800 729 0001 (Demais localidades)





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PODER EXECUTIVO
CNPJ Nº: 05.193.115/0001-63




ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Administração e Finanças
Diretoria de Tributos e Cadastro

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 082/2017

CONTRIBUINTE: OSVALDO DO ESPIRITO SANTO SILVA
ENDEREÇO: COMUNIDADE SÃO BENTO I – ZONA RURAL
MUNICÍPIO: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA
CNPJ/CPF: N ° 807.669.002-15

Para fins de provas junto a terceiros e em razão das informações, protocoladas neste Serviço de Cadastro e Tributação, o requerimento do Sr. **OSVALDO DO ESPIRITO SANTO SILVA**. Certifico que revendo os arquivos deste setor de tributação, NADA CONSTA em nome do contribuinte acima caracterizado, débito lançado, vencido até a presente data, ressalvando-se o direito da fazenda municipal, de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas.

São Domingos do Capim, 26 de setembro de 2017.


Jucicleide do N. Paiva
Diretora de Tributos
Decreto nº 0025/2017

VALIDADE DA CERTIDÃO: CENTO E OITENTA (180) DIAS APÓS A DATA DE EXPEDIÇÃO
Objetiva Específica: Certidão Negativa de Regularidade Fiscal de Tributos Municipais.